



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 189/93

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
R=	discussão
Em	20 / 08 / 93
PRESIDENTE	

O vereador que esta subscreve, atendo tudo o mais que determina o interesse público INDICA à Douta mesa na forma regimental o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito, solicitando disciplinar as servidões da praia de Geribá, estranguladas por avanços de limites ilegais, dos proprietários de terrenos beira mar.

J U T I F I C A T I V A

Considerando a L.O.M. no seu artigo 160, inciso XVIII e artigo 174 no seu parágrafo único.

Considerando estarem os usuários da praia de Geribá prejudicados no acesso à praia.

Considerando sêr nossa missão, a vigilância e defensoria do patrimônio público é que solicitamos providências cabíveis.

Antonio Carlos P. de Cunha
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
O AUTOR